DECRETO Nº 0258 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.976.

IRINEA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) destinado a suplementar verba do orçamento vigente abaixo especificada:

SETOR DE SAÚDE E SANEAMENTO

Material de Consumo

Drogas e especialidades Farmacêuticas

Verba codificada sob nº 13.75.4[illegible] Cr$ 2.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito suplementar dar-se-á com a anulação total da verba abaixo especificada:

EDUCAÇÃO E CULTURA

Despesas Correntes

Louças e Utensílios p/ cozinha e refeitório

Verba codificada sob nº 08.4[illegible] Cr$ 2.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, - em 03 de novembro de 1.976 - 12º Ano de Emancipação do Município.

Irinêa José Midolli
Prefeita Municipal

Wagner Vicenti Ferrari
- Contador CRC 81843 -

Publicado no quadro de editais na [illegible]